

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
 TELEFONES n.ºs 691815 e 691838

U M R E I T O R I A	23 JUL 74 00528	
	CLASSIFICAÇÃO	
	RT <input checked="" type="checkbox"/>	ST <input type="checkbox"/>
	AD <input type="checkbox"/>	SA <input type="checkbox"/>
	CI <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	SD <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ARQUIVE-SE / /		

Exm^o. Senhor
 Reitor da Universidade do Minho
 Largo do Paço

B R A G A

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Ofício n.º 2

PORTO—Rua Júlio Dinis, 826-4.º

22.JUL.1974

ASSUNTO: Estudo de localização do Campo Universitário da
 Universidade do Minho.

Por despacho de S. Ex^o. o Ministro das Obras Públicas de 19 de Novembro de 1973, foi o signatário nomeado agregado à Comissão Instaladora da Universidade do Minho, como representante daquele Ministério, cumprindo o disposto no número 2 do art^o. 15^o. do Decreto-Lei n^o. 402/73 de 11 de Agosto.

O mesmo despacho acrescentava:

"Estes técnicos deverão elaborar relatórios periódicos da sua actividade nas funções a que respeite o presente despacho."

A intervenção dos delegados do Ministério das Obras Públicas, hoje do Equipamento Social e Ambiente, nas Comissões Instaladoras das Novas Universidades, não está bem esclarecida, os seus limites são mal definidos e o domínio em que se exercem são imprecisos, deixando ao arbítrio do representante do M.E.S.A. o exercício da sua actividade, dentro dum critério de bom senso aliado às necessidades e apoio técnico que as Comissões Instaladoras requerem como prioritário e urgente.

No entanto, há um ponto sobre o qual o Ministério que se representa tem insistido e para o qual se roga a melhor atenção de V. Ex^o.

Assim, pelo ofício n^o. 763 de 6/3/74, dirigido pelo Gabinete ao delegado da Universidade do Minho e relativo às Comissões Instaladoras das novas Universidades, dos Institutos Politécnicos e das Escolas Normais Superiores:

- " 1. Os representantes do M.O.P. nas comissões instaladoras das novas Universidades, dos institutos politécnicos e das escolas normais superiores deverão diligenciar por que a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização seja chamada a colaborar em todos os estudos de localização das instalações que haja a construir para esses novos estabelecimentos.
2. Os relatórios periódicos desses representantes do Ministério serão enviados ao Exm^o. Director Geral das Construções Escolares que os submeterá a despacho ministerial."

Mais tarde, pela Circular n^o. 1395 emanada da D.G.C.E. de 16 Abril de 1974 e sob o título:

"Localização e implantação dos novos estabelecimentos do ensino superior, criados pelo Dec. Lei n^o. 402/73, do mês de Agosto" foi dado conhecimento dum despacho de S. Ex^o. o Ministro com data de 1/4/74, sobre um relatório apresentado por um representante junto duma Comissão Instaladora, acerca do assunto especifico em título.

"Em primeiro lugar, o assunto carece de ser examinado pela D.G.S.U., com a qual todos os representantes do Ministério das Obras Públicas nas Comissões Instaladoras têm de manter estreito contacto enquanto estiver em causa a localização de instalações. Peço, pois, ao Exm^o. D.G.C.E. para enviar o processo àquela Direcção Geral.

1/4/74

a) Rui Sanches " .

Como orientação posterior, após o 25 de Abril, o Director Geral das Construções Escolares, através do officio n^o. 1905 de 4/6/74, deu conhecimento ao signatário de que, apresentada a Sua Excelência o Secretario de Estado das Obras Públicas informação sucinta sobre a representação do M.O.P. nas comissões instaladoras dos novos estabelecimentos de ensino superior, criado pelo Dec. Lei n^o. 402/73, nomeadamente a indicação dos técnicos representantes e a linha de orientação preconizada pelo despacho ministerial de 4 de Março de 1974, foi nela exarado o seguinte despacho:

"Visto.

Confirmando não só a orientação expressa no anterior despacho ministerial de 4 de Março 74, mas também as designações dos representantes junto das comissões instaladoras, já feitas. O Sr. Director Geral das C.E. dará conhecimento a cada um dos representantes.

O Gabinete transmitirá ao M. da Educação e Cultura.

30 de Maio 74

a) Pedro Nunes."

Deste modo verifica-se que tem sido tónica de todos os despachos do anterior Ministro e agora confirmado pelo ministério actual do Governo Provisório que a Secretaria de Estado das Obras Públicas está preocupada com os problemas relacionados com a implantação das instalações escolares das novas universidades, procurando pressionar os seus delegados junto das comissões instaladoras respectivas a encaminharem esses estudos para o organismo da especialidade, a Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, sendo a sua coordenação efectuada através da Direcção Geral das Construções Escolares.

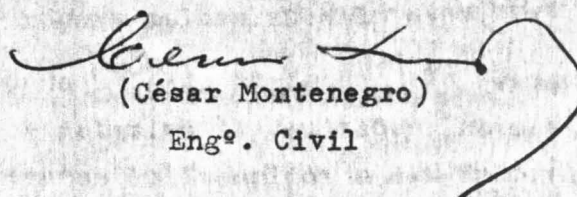
O que atrás se expõe, justifica a posição do delegado do M.E.S.A. na Comissão Instaladora da Universidade do Minho que tem de procurar concretizar a superior orientação fixada especificamente pelo seu Ministério, mesmo que com esta atitude vá contrariar um esquema de trabalho e uma política universitária definida pela Comissão Instaladora.

Nestes termos e para dar andamento aos despachos a que atrás se alude, roga-se a V. Ex.ª se digne mandar fornecer um exemplar completo, com peças escritas e desenhadas do estudo efectuado pela Pofabril - Centro de Projectos, SARL., referente à "Localização do Campo Universitário da Universidade do Minho" ao representante do M.E.S.A. na C.I.U.M., a fim de lhe dar o devido andamento e ser submetido à apreciação superior.

Apresento a V. Ex.ª os meus cumprimentos.

A BEM DA NAÇÃO

O REPRESENTANTE DO M.E.S.A. JUNTO DA C.I.U.M.,


(César Montenegro)
Eng.º. Civil

CM/gl.